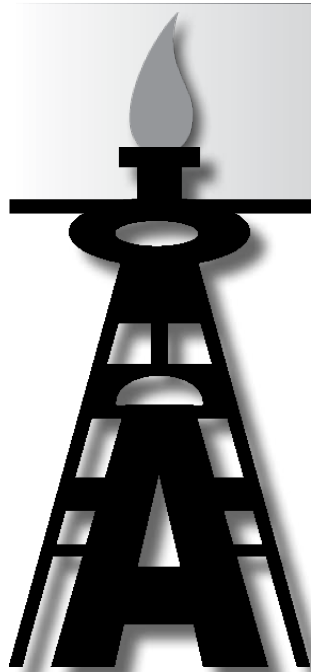


**Cumpra-se! Justiça ordena que Petros**

Órgão Informativo da Associação de Aposentados e Anistiados da Petrobras - ASTAPE-RJ - Exemplar Gratuito

**FILIADA A FENASPE****JANEIRO - 2019****ASTAPE****Fala Presidente***Genobre Gomes Lima***É PRECISO SUPERAR A DISPERSÃO PARA RESISTIR AOS NOVOS ATAQUES DA BURGUESIA E AO FASCISMO.**

A grave crise que assola a economia nacional desde 2014, o esgotamento do período de conciliação de classes e a falência da chamada Nova República são alguns dos elementos mais importantes que determinaram o fim do pacto social vigente no Brasil desde a década de 1980. Nesse contexto, direitos elementares que nossa classe conquistou ao longo de todo o século passado tem sido frontalmente atacados pela grande burguesia. Desde 2015, pelo menos, setores de extrema direita em nosso país, associados ao imperialismo, têm intensificado suas ações políticas no sentido de disputar a consciência das massas, de forma cada vez mais explícita e direta. Enxergamos com muita preocupação o risco de que, em pouco tempo, se consolide um movimento neofacista no Brasil, a exemplo do que já ocorre

em outros países. O processo em questão é uma ameaça muito séria ao conjunto da classe trabalhadora latino-americana em geral e brasileira em particular. Já é possível verificar, inclusive, o recrudescimento da violência física e simbólica contra a esquerda em diversos estados. A praga do fascismo precisa ser enfrentada em cada local de trabalho, estudo e moradia. O fascismo só será efetivamente barrado nas ruas, com a classe trabalhadora unida e organizada.

Para defender o que ainda resta de liberdades democráticas, direitos sociais e trabalhistas, precisamos urgentemente superar a dispersão do movimento sindical classista e dos movimentos populares de luta.

A conjuntura nos impõe, mais do que nunca, muita unidade para resistir à ofensiva da burguesia.

**Pela realização do Encontro Nacional da Classe Trabalhadora (ENCLAT)**

Com a eleição de Jair Bolsonaro, os direitos trabalhistas, já bastante reduzidos com a aprovação da reforma trabalhista de Temer, estão ainda mais ameaçados. Além da proposta da “carteira de trabalho verde e amarela”, para instituir contratos de trabalho mais precários, estão na berlinda os reajustes salariais, com a introdução de um redutor na fórmula de reajuste do salário mínimo, em substituição à atual, que, mesmo sendo insuficiente para atender as necessidades da classe trabalhadora, leva em consideração a inflação do ano anterior pelo INPC, acrescida da variação do PIB de dois anos antes.

Além de cogitar alterar o funcionamento do FGTS, autorizando a aplicação de seus recursos no mercado de capitais, a equipe econômica de Bolsonaro ameaça abertamente o direito à aposentadoria. Isso tudo em meio à aplicação vigente da Emenda Constitucional 95 (PEC do “teto dos gastos”), que impôs cortes violentos dos recursos para políticas sociais na Saúde, Educação e Assistência Social. Está em curso um processo de

ampliação da superexploração do trabalho, com o objetivo de desvalorizar profundamente a força de trabalho como forma de enfrentamento à crise mundial do capitalismo no interesse dos grandes empresários, dos monopólios internacionais e do imperialismo.

Somente a ação organizada da classe trabalhadora, através de seus sindicatos, movimentos e associações, será capaz de retomar as mobilizações populares para o combate à política de Bolsonaro e dos patrões de destruição dos direitos sociais e trabalhistas. É preciso superar o quanto antes o atual quadro de dispersão e divisão das entidades representativas dos/as trabalhadores/as e setores populares e realizar o Encontro Nacional da Classe Trabalhadora. Este encontro deverá, fundamentalmente, discutir e aprovar um plano comum de resistência e luta, assim como criar um Fórum Nacional de Mobilização que congregue todas as organizações sindicais e populares dispostas a cerrar fileiras contra os ataques do capital e o avanço do fascismo em nosso país.

## Incêndio em Manguinhos mostra sucateamento da refinaria

Um incêndio de grandes proporções atingiu parte da Refinaria de Manguinhos (Refit), na Zona Norte do Rio na tarde desta segunda-feira (17). Segundo o Centro de Operações da Prefeitura do Rio, o fogo começou por volta de 14h, sendo controlado duas horas depois.

A Refit informou que o incêndio teve início em um dos caminhões que faziam a descarga de combustíveis na área que fica no interior da unidade. Segundo a empresa, ninguém ficou ferido.

Sindipetro-RJ cobra explicações

O Sindipetro-RJ cobrará por ofício mais informações e a constituição de uma comissão de investigação de acidentes, com a presença de representantes eleitos da CIPA, e a participação do Sindicato no processo, e se o plano de emergência foi colocado em prática conforme padrões das Normas Técnicas da ABNT. A cobrança também será feita em reunião que já estava agendada para esta quinta (20), com representação da Refit, sobre SMS.

Incêndio causou preocupação em terceirizados da Petrobrás

Ainda na durante a ocorrência do incêndio da Refinaria de Manguinhos, o Sindipetro-RJ, solidário aos trabalhadores terceirizados da Petrobrás enviou ofício à empresa pedindo apoio na comunicação e liberação de seus trabalhadores da base da pirâmide, como o pessoal de limpeza. Muitos desses trabalhadores das unidades da companhia possuem parentes ou moram nas favelas da região de Manguinhos, que cercam a refinaria, demonstrando muita

preocupação por conta da proximidade das residências que ficaram expostas a densa fumaça.

Em resposta, o gerente destinatário da Petrobrás disse que ficará atento para que os trabalhadores não sejam prejudicados.

### Relações perigosas

A Refinaria de Manguinhos foi criada em 1954 e rebatizada em 2017 com o nome Refit já no processo de recuperação judicial, sendo agora de propriedade de Ricardo Magro, empresário ligado a Eduardo Cunha. Magro foi preso na Operação Recomeço, que apurou desvios de recursos dos fundos Petros e Postalis na compra de universidades do Rio pelo Grupo Galileo.

Em 2007, a Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) criou uma CPI que apurou um esquema de sonegação que, entre 2002 e 2006, teria produzido um rombo de pelo menos R\$850 mi na arrecadação (Golpe da Liminar). Durante o ano de 2009, a refinaria passou a ser comandada por Marcelo Sereno, operador de José Dirceu na Casa Civil e um dos articuladores do mensalão.

No ano de 2016, em delação, Nestor Cerveró disse que, há tempos, políticos do MDB tentaram vender a refinaria para a Petrobrás a preços exorbitantes.

Em 2017, apesar de alardear aumento na produção, fotos mostravam instalações em deterioração, com tanques de armazenamento enferrujados e caminhões-tanque sucateados.

*Versão do impresso Boletim CII*

## Contribuições de dezembro de alguns beneficiários da AMS serão descontadas em janeiro

Devido a um problema operacional, informamos que as contribuições de AMS de alguns beneficiários aposentados não foram processadas corretamente e, por isso, não houve desconto referente a parcela do grande risco do mês de dezembro. Para estes aposentados, os descontos, que porventura tenham sido feitos este mês, referem-se apenas a reprogramações dos meses anteriores.

Caso observe um desconto a maior no mês de janeiro, este se refere a parcela do Grande Risco não cobrada do mês de dezembro.

**Em caso de dúvidas, acesse o Fale Conosco ou entre em contato com o atendimento telefônico da Central de Relacionamento com Pessoas: 0800 2872267.**

## COMUNICADO DA ASTAPE PARA OS ASSOCIADOS ANISTIADOS POLÍTICOS E PENSIONISTAS RECADASTRAMENTO MPOG/2018 O RECADASTRAMENTO É NO BANCO, É OBRIGATÓRIO E ANUAL, SEMPRE NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO.

A partir de agora, o ato de recadastramento anual dos servidores públicos aposentados, dos pensionistas e dos anistiados políticos que recebem pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape) passará a ser feito em qualquer agência da instituição bancária onde lhe é pago o provento ou benefício. Agora, além das agências do Banco do Brasil e da Caixa, outras oito instituições estão credenciadas. São estas: Santander, Banrisul, Bradesco, Itaú, Banese, Cecoopes, Sicredi e Bancoob. Quem recebe por elas, deverá procurar qualquer de suas agências para fazer o recadastramento. O modelo do recadastramento permanece o mesmo. O servidor aposentado, o pensionista ou o anistiado político deve comparecer pessoalmente ao banco no mês do seu aniversário, portando documento oficial de identificação, com foto, e CPF (RG, Carteira Nacional de Habilitação). Quem estiver impossibilitado de comparecer a uma agência bancária deve entrar em contato com a unidade de recursos humanos à qual está vinculado, para receber orientações de como realizar a prova de vida.

O objetivo do Governo Federal é garantir o correto pagamento do benefício.

### DÚVIDAS FREQUENTES

Se você é aposentado ou pensionista do Governo Federal, ou ainda anistiado político civil, faça seu recadastramento. O recadastramento é no banco, é obrigatório e anual, sempre no mês do seu aniversário.

## COMUNICADO IMPORTANTE AOS ASSOCIADOS

A Diretoria da ASTAPE procurando solucionar o problema de Assistência Funeral aos seus associados e preocupados com esta perca assistencial que nos foi imposto, por isso, fechamos novo Aditivo Contratual de Prestação de Serviço de **ASSISTÊNCIA FUNERAL** junto a **RIO PAX** para os novos associados a partir de **OUTUBRO/2018**. Pedimos aos associados(as) que estiverem quites com sua mensalidade junto a **ASTAPE/RJ**, que nos envie o **nome completo**, cópia da **carteira de Identidade** e CPF do seu **CONJUGE (esposo(a), companheiro(a))**.

De acordo com a faixa etária conforme Aditivo contratual o associado(as) poderá incluir seus dependentes, nos enviando cópia dos documentos acima. Aqueles que já fizeram a inclusão de seus dependentes, favor desconsiderar o aviso.

Informamos a todos os Associados(as), os números dos telefones da **ASSISTENCIA FUNERAL RIO PAX**, (Central de Atendimento) **08007261100** e **(21) 2187-1100**, (24 horas) **08002825672** e **(21) 2252-1000**.

Maiores informações procurem a **ASTAPE**.

Atenciosamente.

Duque de Caxias, 10 de Outubro de 2018.

**Genobre Gomes Lima - Presidente**

## Cumpra-se! Justiça ordena que Petros acate determinação judicial que suspende PED no Rio

### *Sindipetro-RJ exige devolução*

O Sindipetro-RJ havia feito um peticionamento na quinta (13) à mesma 6ª Vara do Fórum Central do Rio de Janeiro que pede providências ao Juizado pelo não cumprimento da liminar obtida no último dia 8 de novembro que obrigava a Petros a não efetivar os descontos extraordinários do Plano de Equacionamento do Déficit (PED) do PPSP, sob pena de multa equivalente ao valor indevidamente cobrado.

O fato é que em sua resposta, já em 11 de dezembro, portanto quase um mês depois, a Petros, de forma equivocada, informou que por a folha de pagamento dos benefícios, referente ao adiantamento do dia 10 de novembro, já estar fechada, não poderia suspender o desconto no dia 25 e que só a partir do contracheque do mês de dezembro faria cumprir a ordem judicial, inclusive, com o ressarcimento dos descontos de novembro, se fosse o caso.

Mas a inconsistência escancarada ficou patente quando os participantes verificaram em seus respectivos contracheques tanto do 13º salário quanto do mês de dezembro, que os descontos do PED não foram devolvidos e, pior, permaneceram mantidos, configurando-se em um claro descumprimento da decisão liminar obtida em 8 de novembro pelo Sindipetro-RJ.

Sendo assim, o Sindicato solicitou à Justiça que determine à Petros a regularização da situação em um prazo de 48 horas, que seja emitida uma

folha complementar, além da majoração da multa estipulada na decisão liminar, com multa pessoal extensiva ao presidente da Petros, Daniel Lima.

Intimação por oficial de Justiça

Nesta segunda (17), em resposta a petição protocolada em 13 de dezembro pelo Sindicato sobre o novo descumprimento da liminar, que suspende o desconto extraordinário e obriga a devolução de desconto indevido do mês de dezembro do PED, a juíza titular, Luciana de Oliveira Leal Halbritter, da 6ª Vara Cível determinou intimar a Petros por Oficial de Justiça (OJA), para comprovar o fiel cumprimento da determinação judicial.

No mesmo despacho, informou que mantém a decisão de deferimento da liminar, pois a Petros havia juntado no processo a cópia do agravo de instrumento por ela interposto contra a decisão que acatou a liminar, com objetivo de que houvesse a retratação e, consequentemente, a revogação pela própria juíza que a deferira. Desta forma, agora, somente o Tribunal de Justiça, 2ª Instância, através da 11ª Câmara Cível, em potencial recurso poderá decidir sobre a manutenção ou revogação da liminar, após colher informações da juíza que proferiu a decisão e receber as contrarrazões do Sindicato.

Sindicato em 12 pontos esclarece sobre quem tem direito na ação.

*Versão do impresso Boletim CII*

## Oposição adia votação de esquema financeiro que faliu a Grécia

### *A Grande mídia se cala*

Apesar do regime de urgência, os deputados federais de oposição conseguiram postergar para fevereiro a votação do PLP 459/2017 que, segundo a coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida, Maria Lúcia Fattorelli, se trata de um esquema fraudulento que pretende instituir no Brasil uma complexa engenharia financeira que, a pretexto de recuperar créditos “podres”, na verdade pretende desviar recursos de contribuintes para investidores privilegiados através da emissão de debêntures, enquanto os papéis podres ficam com a Fazenda Pública, garantidora do processo. O projeto já foi aprovado no Senado (iniciativa de José Serra - PSDB-SP). “Criaram uma engenharia financeira truncada na qual o estado compromete o fluxo da arrecadação, a uma taxa de juros exorbitante”, argumenta Maria Lúcia, que é auditora fiscal. O mecanismo consiste na criação de uma estatal cujo objetivo seria securitizar créditos podres, mas em Belo Horizonte, onde uma empresa desse tipo já foi criada, o município recebeu R\$ 200 milhões, mas já abriu mão de outros R\$ 800 milhões da arrecadação, sem contar os juros de 23% ao ano. “Esse tipo de ‘securitização’ pode quebrar estados e municípios. O texto do PLP 459/2017 está cifrado, de tal forma que quem lê não compreende o alcance do esquema financeiro que está por trás. No caso da PBH Ativos S/A foram analisados mais de 10 mil páginas de documentos e inúmeros contratos complicados e decidamos o mecanismo. O regime de urgência pula a tramitação das comissões (CCJ e CFT) e

impede que os deputados compreendam direito o que estão fazendo em Plenário”, pondera.

Ela acrescenta que o projeto fere a Constituição em vários artigos. “O Artigo 167 proíbe vincular recursos de tributos e no projeto eles funcionam como garantia para o investidor. Já o artigo 173 diz que a criação de uma estatal deve estar submetida ao interesse público ou à segurança nacional. Onde está o interesse público em uma estatal cuja finalidade é apenas operar um esquema financeiro?”, indaga.

A Auditoria Cidadã avalia que o projeto fere também as regras para a contratação de dívidas estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal. “A estatal é uma mera fachada para a obtenção de recursos, pois o estado se compromete com a garantia. Além disso, todo recurso público obrigatoriamente deve chegar ao orçamento e o esquema fraudulento do PLP 459 os desvia antes, ainda na rede bancária”. Há infração também ao Artigo 19 da Lei 6385, que diz que nenhuma emissão pública de papéis pode ser feita sem registro na CVM (Comissão de Valores Mobiliários). A própria CVM publicou a Instrução 476 e se eximiu de cumprir a referida Lei e abriu mão do registro de papéis quando essa venda for “com esforços restritos”. “Um cidadão comum não pode comprar as debêntures de Belo Horizonte, pois somente os ‘qualificados’ têm acesso. Enquanto privatizam a Embraer e outras estatais estratégicas, criam novas estatais para gerir um esquema fraudulento. Nossa única chance é desmascarar esse esquema irregular de contratação de dívida e desvio de arrecadação”.



# PAPO RETO

1) Somos um país religioso e de paz. Nossos governantes se regozijam de nosso país não possuir armas atômicas e tudo mais. A Constituição Brasileira, promulgada em 1988, não prevê a pena de morte em seus anais, mas o que assistimos diariamente é matança de brasileiros por brasileiros, e não estamos em guerra com nenhuma nação;

2) Nosso país está entre os maiores produtores mundiais de matérias primas, destaque para o petróleo, por que possui solo riquíssimo, clima excelente e mão-de-obra barata;

3) O nosso custo de vida é muito alto, e é provocado pela somatória dos impostos e preços, do alimento básico, do aluguel, do vestuário, do remédio, da inflação do dinheiro e enquanto isso o salário Ó!

4) Mas quem decide essas coisas? Segundo nossos governantes é o MERCADO quem regula quase tudo.

5) Regula o trabalho, a economia, a educação, a saúde, a segurança pública, os transportes e etc. só não regula os salários deles.

6) Os Aposentados e a direção ASTAPE/RJ gostaria que a Direção da FENASPE cumprisse as obrigações recíprocas para com as suas afiliadas, referente aos compromissos protocolados das assembleias, cuja data em 03/10/2018, quando anunciadas os desacordos com o artigo 20 parágrafo único e artigo 21, parágrafo 1º do processo eleitoral, na qual constatamos a data das eleições da FENASPE. Lamentamos não merecer o retorno das indagações, cuja entidade e Diretoria que tem compromissos com seus associados, quando sabemos que tudo começa pelo respeito e a diretoria da ASTAPE/RJ, exige essa reciprocidade.

7) Os estudantes são super heróis, pois estudar numa atmosfera tão explosiva, só pra super herói. Os trabalhadores são super heróis, pois trabalhar como escravos e ganhar baixos salários, só Jesus. Os aposentados são super heróis, pois seus salários são confiscados e a maioria ainda ajuda filhos e netos desempregados. As donas de casa são super heroínas, pois muitas têm dupla jornada de trabalho e mesmo as “do lar” administram as merrecas e ainda têm de ser econômicas, se não fossemos nós o que seria desse país!

8) O povo enche os estádios de futebol, enche as arquibancadas nos carnavais, enche os bares nos finais de semana, enche os Shopping Centers, as praias, os restaurantes, paga IPTU, ICMS, IPI, IR, taxas e mais taxas, enquanto eles enchem os bolsos deles, então é muito din-din e enquanto isso o salário Ó!

9) Quem não entende esses fenômenos são atingidos pelo MERCADO. Daí o exercício de marginalizados, desempregados, doentes, delinquentes e corruptos. Por isso existem muitos ladrões, assaltantes, prostitutas, corruptos, crianças abandonadas. Será porque o DEUS MERCADO é que não permite a intervenção humana nos processos políticos, ou o homem está acovardado diante.

10) Mesmo assim vamos em frente, encarando os desafios, sobrevivendo e buscando a felicidade;

ASTAPE/RJ

## AVANTE CLASSE TRABALHADORA, FELIZ ANO NOVO!

### PETROBRAS/AMS tem novo padrão para beneficiários que pagam contribuições por boleto bancário

Em adequação às disposições da Lei 9656/98 (artigo 13, inciso II), a AMS promoveu alterações nas normas vigentes de forma a delimitar um período para que o beneficiário inadimplente mantenha o direito de retornar à AMS mediante quitação integral dos débitos.

A previsão normativa já indicava a suspensão do benefício, em caso de inadimplência, em um período superior a 60 dias, consecutivos ou não. Com esta alteração, caso o boleto em aberto não seja pago em um prazo máximo de 90 dias após a suspensão do benefício, o beneficiário e seus dependentes perderão definitivamente o direito de retornarem à AMS.

Vale ressaltar que o prazo definido para a suspensão definitiva é mais extenso que o disposto na legislação em referência, já que a Agência Nacional de Saúde permite a rescisão unilateral do contrato por não-pagamento da mensalidade por período superior a 60 dias. No caso da AMS, o contrato só será rescindido após 90 dias da data de suspensão.

## Aniversariantes mês de JANEIRO

ALVIR MARQUES	05/01/2019
ARIOSVALDO DA ROCHA	31/01/2019
BENEDICTO FRANCISCO DA PENHA	24/01/2019
CAMILO GONÇALVES FILHO	05/01/2019
CRISTIANE REGINA HENRIQUES	14/01/2019
DOUGLAS BRITO DE SOUZA	29/01/2019
ELZA DOMINGOS DOS SANTOS	10/01/2019
EUNICE DOS SANTOS	08/01/2019
JERONIMO LEITE DOS SANTOS	17/01/2019
JOÃO CARLOS ARAUJO SANTOS	13/01/2019
JOEL DE SOUZA	15/01/2019
JOSE FERNANDES DOS SANTOS	23/01/2019
JOSE SANTOS DE OLIVEIRA	02/01/2019
MARCELIA DA SILVA MONTEIRO	16/01/2019
MARIA DAS NEVES RAMOS	24/01/2019
MARIO DE SOUZA	30/01/2019
MARTA MOREIRA RODRIGUES	23/01/2019
NILTON PEIXOTO DE ANDRADE	30/01/2019
RACHEL DE SOUZA BARÃO	30/01/2019
RAFAEL SILVESTRE DA SILVA	22/01/2019
ROSILENE TOMAZ AQUINO DA SILVA	12/01/2019
SEVERINA JOAQUINA DE LUNA	10/01/2019
SEVERINO JOSE DE OLIVEIRA	09/01/2019
VALDETE DO ESPIRITO SANTOS SANTOS	03/01/2019
VERGILIO GONÇALVES	05/01/2019
ZILMA DA COSTA PAIVA	30/01/2019



**ASTAPE** Jornal da Associação de Aposentados e Anistiados da Petrobras/Estado-RJ

Distribuição em todas as unidades da Petrobras e no Estado do Rio de Janeiro e Associados da ASTAPE

### DIRETORIA EXECUTIVA EFETIVA

<b>PRESIDENTE</b> Genobre Gomes Lima	<b>2º TESOUREIRO</b> Maurício Fabiano De Castro	<b>1º DIRETOR DE PATRIMÔNIO</b> Djalma De Freitas
<b>VICE-PRESIDENTE</b> Luiz Soares de Oliveira	<b>1º PROCURADOR</b> Nilton Peixoto De Andrade	<b>2º DIRETOR DE PATRIMÔNIO</b> Raimunda Maria Machado
<b>1º SECRETÁRIO</b> Luiz Carlos Martins de Souza	<b>2º PROCURADOR</b> João Carlos Araújo Santos	<b>CONSELHO FISCAL</b> Vergílio Gonçalves
<b>2º SECRETÁRIO</b> Odilon Lopes Duque	<b>1º DIRETOR SOCIAL</b> Maria De N. Costa Freitas	<b>Moacir Ferreira De Lima</b>
<b>1º TESOUREIRO</b> Adelino Ribeiro Chaves	<b>2º DIRETOR SOCIAL</b> Ivan Gomes Barata	<b>Dejanir Rodrigues Bastos</b>
		<b>REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO:</b> Jose Rodrigues da Silva Rosa Maria Paulo Torres

Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, 1995 - Salas 401 ao 404/501/503 - CEP: 25010-001  
Centro - Duque de Caxias - RJ

Telefones: (21) 2671-5263 / 7274 / 2771-1801-Fax: 2672-2848

E-mail: astapecaxias@gmail.com | astape@astape.com.br | Site: www.astape.com.br  
Sede Campestre: Rua A, 290 - Leque Azul - Mauá - Magé - CEP: 25900-000 Tel.: (21) 2631-0810

COMPOSIÇÃO  
PROGRAMAÇÃO VISUAL



**Admilson Trajano**  
99867-7755  
www.admilsontrajano.com  
admilsontrajano@gmail.com